CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FYP1-LDZY-67YK-7HWF

TC-013257.989.16-0

Convenente: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

Responsável(is): Antonio Carlos do Amaral Filho, José Milton Dallari Soares (Diretores-Presidentes da CDHU), Aguinaldo Lopes Quintana Neto (Diretor da CDHU) e Sérgio Ribeiro Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2013 e 2014.

Valor(es): R$15.354.333,39.

.

EMENTA: REPASSES INTERGOVERNAMENTAIS. PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO.

Execução de unidades habitacionais. Atraso na apresentação de documentos. Inobservância do artigo 339, Inciso VII, das Instruções nº 01/2008. Falha relevada. Regularidade. Recomendação.

Acorda a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 14 de outubro de 2025, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, julgar **regular** as prestações de contas dos repasses efetuados, nos exercícios de 2013 e 2014, pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU à Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem prejuízo da recomendação constante do corpo do voto do Relator, inserido aos autos.

Fica autorizada, aos interessados vista e extração de cópias no Cartório do Conselheiro Relator, observadas as cautelas legais.

Presentes a Drª. Renata Constante Cestari, DD. Representante do Ministério Público de Contas e a Drª. Débora Sammarco Milena, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

DIMAS RAMALHO
Presidente

SAMY WURMAN
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FYP1-LDZY-67YK-7HWF